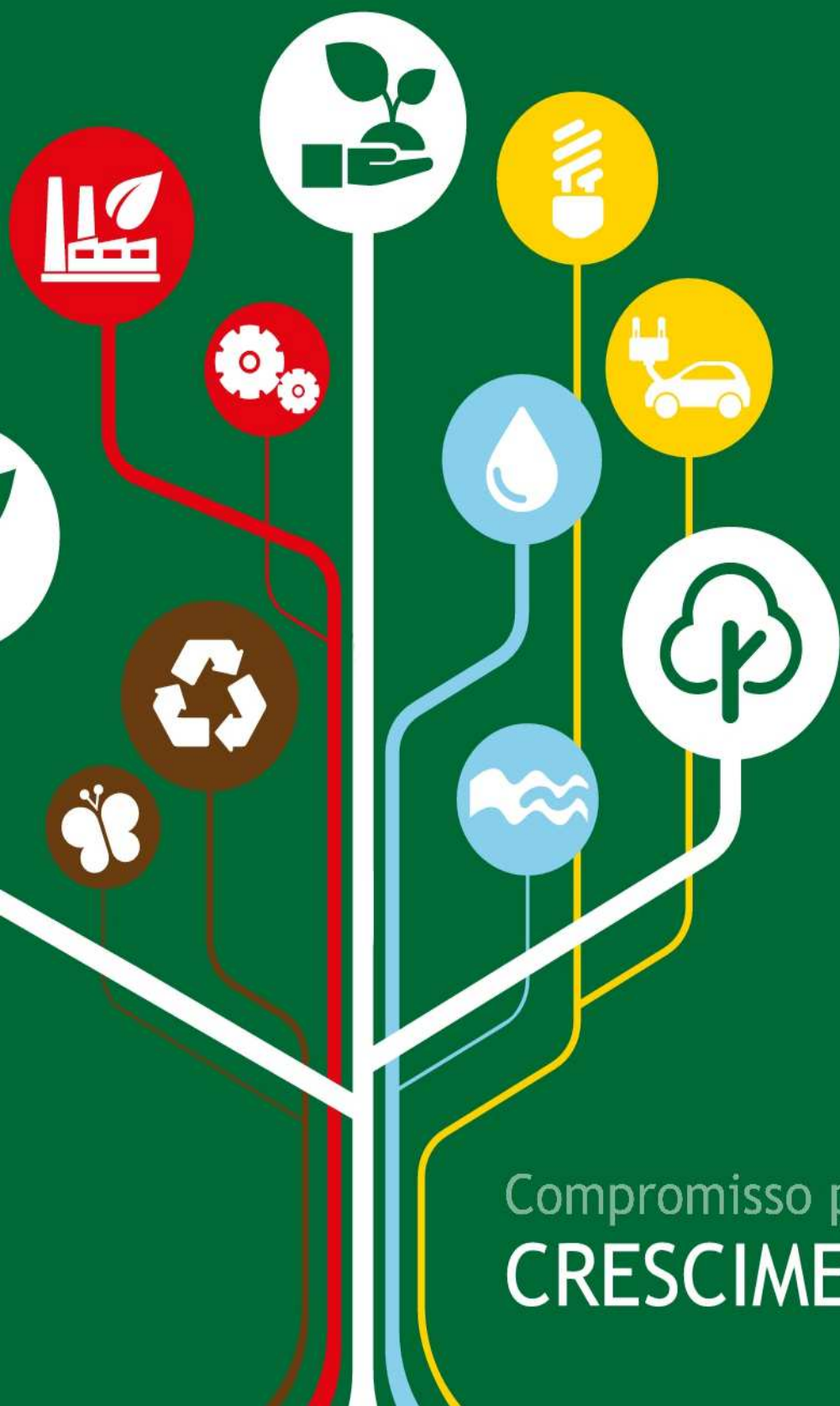


ATUALIZAÇÃO DE INICIATIVAS

1.ª Alteração - 28 abril 2017

2.ª Alteração - 14 dezembro 2017



Compromisso para o
CRESCIMENTO VERDE

Como resultado da atividade dos grupos de trabalho temáticos da Coligação para o Crescimento Verde foi produzida, em 28 de abril de 2017, uma 1.ª Alteração ao Compromisso para o Crescimento Verde que atualizou as iniciativas temáticas das áreas de intervenção: “Resíduos” (Quadro 5), “Agricultura e Florestas” (Quadro 6), “Energia e Clima” (Quadro 7), “Mobilidade e Transportes” (Quadro 8), todos do capítulo 3 de Compromisso, e do catalisador do crescimento verde “Contratação Pública” (parte do Quadro 14) do capítulo 4 do Compromisso.

Posteriormente, a 2.ª Alteração ao Compromisso para o Crescimento Verde, datada de 14 de dezembro de 2017, atualizou as iniciativas temáticas das áreas de intervenção: “Cidades e território” (Quadro 11) e “Indústria transformadora e extrativa” (Quadro 9), ambas do capítulo 3 do Compromisso para o Crescimento Verde.

As atualizações que se seguem foram aprovadas pela Coligação, nas plenárias de abril e dezembro de 2017, e dão resposta às necessidades de consolidação de um ponto de partida, de clarificação de conteúdos, da exequibilidade de monitorização de indicadores e sucesso e da concertação com as orientações da tutela no sentido de, de entre os objetivos do crescimento verde, priorizar a economia circular.

As áreas de intervenção e catalisadores do crescimento verde não mencionados acima não foram alvo de revisão uma vez que os Grupos de Trabalho Temáticos não se encontram ativos.

Quadro 5: Iniciativas Resíduos - atualização abril 2017

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
RES 1	Aplicar a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de forma a incentivar a redução/prevenção na produção de resíduos, reforçar o desincentivo às operações de eliminação de resíduos e favorecer as operações de valorização de resíduos, incluindo o coprocessamento, a valorização energética e a recuperação de materiais para reciclagem	<ul style="list-style-type: none"> » % da TGR disponível para apoio a projetos de resíduos » % da TGR aplicada em projetos de resíduos » Diminuição da percentagem de resíduos encaminhados para aterro ou incineração 	<p>E (políticas): PERSU 2020; Reforma da Fiscalidade Verde</p> <p>E (financeiro): Fundo Ambiental</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; Financiamento; Fiscalidade
RES 2	Incentivar a utilização de resíduos na produção de novos produtos	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem de resíduos passíveis de valorização que cumprem [normas ou] especificações técnicasⁱ » Aumento da percentagem de utilização dos resíduos como matérias-primasⁱⁱ 	<p>E (políticas): PNGR</p> <p>E (financeiro): COMPETE 2020</p> <p>PFA: APA; DGAE</p>	Agricultura e florestas; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I
RES 3 ⁱⁱⁱ	Promover as parcerias industriais que envolvem a transação de resíduos e de subprodutos (inclui mercado de resíduos)	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem de resíduos (em peso) introduzidos em processos produtivos » Aumento do número de subprodutos classificados 	<p>E (políticas): PNGR; ENEI</p> <p>E (financeiro): COMPETE 2020</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Indústria transformadora e extrativa
RES 4	Dinamizar a reciclagem de Resíduos Urbanos (RU) e a recolha seletiva	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da retoma de recolha seletiva (kg/hab.ano) » Aumento da taxa de reciclagem » Eliminar progressivamente a deposição em aterro 	<p>E (políticas): PNGR; PERSU 2020; Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: APA</p>	Agricultura e florestas; Energia e Clima; Cidades e território
RES 5	Aumentar a eficiência operacional dos sistemas de tratamento de RU	<ul style="list-style-type: none"> » Redução de custos operacionais dos sistemas, salvaguardando a hierarquia dos resíduos » Aumento da taxa de utilização das infraestruturas » Aumento da quantidade de resíduos/materiais vendida » Aumento das receitas geradas pela venda de resíduos/materiais e energia » Diminuição das quantidades de rejeitados 	<p>E (políticas): PNGR; PERSU 2020</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: APA</p>	Energia e Clima; Cidades e território; I&D&I

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
RES 5	Aumentar a eficiência operacional dos sistemas de tratamento de RU	<ul style="list-style-type: none"> » Redução de custos operacionais dos sistemas, salvaguardando a hierarquia dos resíduos » Aumento da taxa de utilização das infraestruturas » Aumento da quantidade de resíduos/materiais vendida » Aumento das receitas geradas pela venda de resíduos/materiais e energia » Diminuição das quantidades de rejeitados 	E (políticas): PNGR; PERSU 2020 E (financeiro): POSEUR PFA: APA	Energia e Clima; Cidades e território; I&D&I
RES 6 ^{iv}	Promover o aumento da valorização das lamas de ETA e ETAR através da promoção e potenciação da diversificação dos seus destinos finais	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem-de lamas de ETAR valorizadas relativamente a volumes produzidos » Aumento da percentagem de lamas de ETA valorizadas relativamente a volumes produzidos » Aumento dos destinos de valorização das lamas de ETAR, incluindo a valorização energética » Diminuição do volume de lamas produzidas por unidade de produção 	E (políticas): PENSAAR 2020; PNGR E (financeiro): POSEUR PFA: APA	Agricultura e floresta; Energia e Clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I
RES 7	Promover iniciativas para a divulgação da Economia Circular	<ul style="list-style-type: none"> » Número de associações empresariais participantes nas iniciativas » Aumento do número de iniciativas desenvolvidas 	E (políticas): PNGR; PERSU 2020 PFA: APA	Água; Agricultura e floresta; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; I&D&I; Informação e participação

i O universo deste indicador poderá vir a ser completado ao longo do tempo com o alargamento de ET para mais produtos.

ii O Indicador de Sucesso 2 refere “percentagem de utilização dos resíduos como matérias-primas” o que implica que, para abranger a totalidade do universo será necessário, contabilizar os reportes do MIRR e acautelar de forma sistemática a aplicação do “Fim de Estatuto de Resíduos” e do “subproduto” conforme estabelece a legislação de resíduos. Esta contabilização está prevista para breve através da recolha de informação em formulários próprios a preencher pelos operadores. Por ora a monitorização permitirá apenas contabilizar uma parte do universo. Os PFA aferirão, anualmente, a o ponto de situação.

iii O ponto focal de acompanhamento, em conjunto com o GTT RES deverá explorar as possibilidades de monitorizar os subprodutos transacionados entre unidades. O ponto focal de acompanhamento, em articulação com o GTT RES, explorará as possibilidades de no futuro estabelecer metas para os IS definidos.

iv O GTT RES explorará as possibilidades de, no futuro, incluir outros IS que permitam melhor conhecer os destinos das lamas, designadamente nos âmbitos agrícola e florestal.

Quadro 6: Iniciativas Agricultura e Florestas - atualização abril 2017

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
AGF 1	Promover as medidas agroambientais e agilizar os processos de atribuição de subsídios	» Aumento da área sob compromisso agroambiental, associado a desempenho ambiental mensurável, de 25% até 2020	E (financeiro): Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para 2014-2020 (PDR 2020); PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020 PFA: GPP	Água; Energia e clima; Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Financiamento; Fiscalidade
AGF 2	Promover o apoio a explorações que cumpram as Boas Condições Agrícolas e Ambientais (BCAA)	» Aumentar a superfície agrícola sujeita à BCAA em 10% até 2030	E (financeiro): Condicionalidade – Regulamento (UE) n.º 1306/2013 PFA: GPP	Água, Energia e clima; Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Financiamento
AGF 3	Promover a difusão, divulgação de informações e de conhecimentos, e o aconselhamento dos agricultores e produtores florestais	» Aumentar em 25% o número de serviços de aconselhamento agrícola e florestal, até 2020	E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020; Aconselhamento agrícola e florestal – Regulamento (UE) n.º 1306/2013 PFA: DGADR	Água, Resíduos, Cidades e território; I&D&I; Informação e participação; Promoção Internacional
AGF 4	Apoiar as explorações que cumpram as regras do Pagamento Verde (<i>Greening</i>), componente ambiental dos pagamentos diretos do primeiro pilar da Política Agrícola Comum (PAC 2014-2020)	» Manutenção da área (<i>ha</i>) sujeita ao compromisso <i>Greening</i> das explorações	E (financeiro): Pagamentos diretos aos agricultores – Regulamento (UE) n.º 1307/2013, de 17 de dezembro PFA: GPP	Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Financiamento
AGF 5	Apoiar investimentos na agricultura que promovam maiores níveis de sustentabilidade na utilização dos recursos. (Exs: investimento em regadio eficiente e em operações com necessidade de melhorias no uso eficiente de água; explorar e melhorar a produção de sequeiro)	» Número de investimentos com objetivo “uso eficiente de recursos” (água, solo, energia) » Despesa pública associada ao objetivo “uso eficiente de recursos” (água, solo, energia)	E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020 PFA: GPP	Água; Energia e clima; Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e Território; Financiamento; Fiscalidade; I&D&i

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
AGF 6	Apoiar o desenvolvimento e estruturação de novos produtos do sector agroflorestal, garantindo maior valor acrescentado ambiental	<ul style="list-style-type: none"> » Número de projetos apoiados » Número de produtos novos apoiados 	<p>E (políticas): Estratégia Nacional das Florestas (ENF)</p> <p>E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: ICNF, GPP</p>	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Resíduos; Mobilidade e Transportes, Cidades e Território; Fiscalidade; Financiamento; I&D&I
AGF 7	Apoiar atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em áreas classificadas ao abrigo das Diretivas Aves e Habitats, através do Pagamento Natura	» Número de explorações beneficiárias do Pagamento Natura/número de explorações agrícolas ou florestais em áreas classificadas (atingir os 25% até 2020)	<p>E (políticas): EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final</p> <p>E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: GPP</p>	Energia e Clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Financiamento; Fiscalidade
AGF 8 *	Diminuição do risco de degradação da qualidade dos solos agrícolas e florestais	» Diminuição da área (ha) de solos agrícolas e florestais em risco de degradação	<p>E (políticas): Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)</p> <p>E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: ICNF, GPP, DGADR</p>	Água; Energia e clima; Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Financiamento; Fiscalidade
AGF 9	Promover a certificação da gestão florestal sustentável, apoiando a adaptação das explorações e das empresas às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos	<ul style="list-style-type: none"> » Até 2020: área florestal certificada atingir 500 000 hectares » Até 2030: área florestal certificada atingir 1000 000 hectares 	<p>E (políticas): ENF</p> <p>E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020; Fundo Florestal Permanente (FFP)</p> <p>PFA: ICNF</p>	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Informação e participação; Financiamento; Fiscalidade; I&D&i

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
AGF 10	Promover as ZIF - Zonas de Intervenção Florestal	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento de 20% no número de aderentes às ZIF até 2020 » Aumentar a área florestal inscrita em ZIF em 30% até 2020 	<p>E (políticas): Estratégia Nacional das Florestas (ENF)</p> <p>E (financeiro): FFP, PDR 2020</p> <p>PFA: ICNF</p>	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e Território; Fiscalidade
AGF 11	Aumentar o contributo económico da pesca, da silvopastorícia, da cinegética, da apicultura, da produção de cogumelos e de outros produtos não lenhosos, nas explorações florestais	<ul style="list-style-type: none"> » Número de projetos apoiados até 2020: 200 » 10% em 2020 e 20% em 2030 das explorações florestais/ZIF apresentarem mais do que um produto de origem na exploração para comercialização/ aproveitamento económico 	<p>E (políticas): Estratégia Nacional das Florestas (ENF)</p> <p>E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: ICNF</p>	Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; I&D&I; Financiamento; Fiscalidade
AGF 12	Melhorar a gestão florestal e a produtividade dos povoamentos florestais	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento de 20% da área sujeita a Planos de Gestão Florestal (PGF) até 2020 » Área de povoamentos sujeitos a melhoria produtiva (100 000 ha) até 2020 	<p>E (políticas): Estratégia Nacional das Florestas (ENF)</p> <p>E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: ICNF</p>	Energia e clima; Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; I&D&I; Financiamento; Fiscalidade
AGF 13	Promover a utilização de produtos ecológicos e sustentáveis de origem agrícola e florestal	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento de 50%, entre 2010 e 2020, do volume de madeira e outros produtos florestais certificados transacionados no mercado (FSC ou PEFC) » Número de contratos públicos com critérios ecológicos face ao total contratado nas seguintes categorias de produtos: <ul style="list-style-type: none"> .Edifícios de escritório; .Mobiliário; .Painéis interiores; .Papel de cópia e papel para usos gráficos; .Produtos alimentares e serviços de catering. » Valor (€) de contratos públicos com critérios ecológicos face ao total contratado nas seguintes categorias de produtos: <ul style="list-style-type: none"> .Edifícios de escritório; .Mobiliário; .Painéis interiores; .Papel de cópia e papel para usos gráficos; .Produtos alimentares e serviços de catering. 	<p>E (políticas): Estratégia Nacional das Florestas (ENF); Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas (ENCPE 2020)</p> <p>E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: ICNF, APA/ESPAP</p>	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Contratação pública; Financiamento; Fiscalidade

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
AGF 14 **	Promover o modo de produção agrícola biológico	<p>» Aumento de [...] % da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) em modo de produção biológico até 2020</p> <p>» Aumento de [...] % do número de explorações agrícolas convertidas ao modo de produção biológico até 2020</p>	<p>E (políticas): Regulamentos (UE) n.º 834/2007 e n.º 889/2008, respetivamente do Conselho e da Comissão; Estratégia Nacional Agricultura Biológica (ENAB)</p> <p>E (financeiro): PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: DGADR</p>	<p>Água, Energia e Clima, Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Financiamento; Fiscalidade</p>

*os pontos focais (ICNF e GPP) vão explorar os objetivos estabelecidos no PANCD e PDRs com vista a tentar estabelecer uma meta ao IS da AGF8;

** meta em desenvolvimento para IS da AGF14 no enquadramento da ENAB e dos PDRs.

Quadro 7: Iniciativas Energia e Clima - atualização abril 2017

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
EC 1	Promover a eficiência, alargando os limiares de abrangência do sistema de gestão de consumos intensivos energéticos	<p>» Aumento do número de empresas registadas no Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE)</p> <p>» Redução do consumo de energia das empresas registadas no SGCIE (ktep)ⁱ</p>	<p>E (políticas): PNAEE 2016; PNAER 2020; SGCIE; Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril, (RGCIE)</p> <p>E (financeiro): POCI-COMPETE 2020; POEUR; PO Norte; PO Centro; PO Lisboa; PO Alentejo; PO Algarve; FEE; PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: DGEG</p>	Agricultura e florestas; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; I&D&I
EC 2	Promover a eficiência energética na Administração Pública (AP) (incluindo na iluminação pública, edifícios e frotas), através de medidas de natureza tecnológica e de gestão dos sistemas	<p>» Redução de consumo de eletricidade em iluminação pública</p> <p>» Redução de consumo de energia na AP (eletricidade e outras formas de energia), 30% em 2020 (relativamente ao ano 2012)ⁱⁱ</p> <p>» Introdução de 1200 veículos elétricos até 2020 na AP</p>	<p>E (políticas): PNAEE 2016; PNAER 2020; Programa ECO.AP; ECO.mob</p> <p>E (financeiro): POCI-COMPETE 2020; POEUR; PO Norte; PO Centro; PO Lisboa; PO Alentejo; PO Algarve</p> <p>PFA: DGEG</p>	Mobilidade e transportes; Cidades e território; I&D&I
EC 3	Promover a eficiência energética no edificado	<p>» Redução do consumo final de energia no setor Doméstico para habitação e no setor dos Serviços nos edifícios</p> <p>» Aumento da percentagem de edifícios novos com classificação energética A ou A+</p> <p>» Aumento da percentagem de edifícios objeto de grande reabilitação com classificação energética B ou superior</p>	<p>E (políticas): PNAEE 2016; PNAER 2020; Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE)</p> <p>E (financeiro): POCI-COMPETE 2020; POEUR; PO Norte; PO Centro; PO Lisboa; PO Alentejo; PO Algarve</p> <p>PFA: DGEG</p>	Agricultura e florestas; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; I&D&I

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
EC 4	Aumentar a produção de energia renovável de baixo impacto, promovendo a utilização de tecnologias custo-eficientes que fomentem a competitividade	<p>» % de incorporação de Fontes de Energia Renovável no consumo final bruto de energia: 31% em 2020 e 40% em 2030</p> <p>» Custo médio (€/MWh) com a produção em Regime Especial (tecnologias renováveis)</p>	<p>E (políticas): PNAER 2020; PNAEE 2016</p> <p>E (financeiro): POCI-COMPETE 2020; POSEUR; PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020</p> <p>PFA: DGEG</p>	Agricultura e florestas; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; I&D&I
EC 5	Fomentar o autoconsumo de energia, evitando sobrecustos adicionais para o SEN – Sistema Elétrico Nacional	» 300MW de potência instalada em Unidades de Produção para Auto Consumo em 2020	<p>E (políticas): PNAER 2020; PNAEE 2016; Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro, relativo à Produção Distribuída</p> <p>E (financeiro): POCI-COMPETE 2020; PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020; POSEUR</p> <p>PFA: DGEG</p>	Agricultura e florestas; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; I&D&I
EC 6 ⁱⁱⁱ	Dinamizar o investimento em I&D&I na área de energia, mitigação e adaptação às alterações climáticas	<p>» Número de pedidos nacionais de patentes nas áreas tecnológicas definidas pelo IPC Green Inventory (Comité de Peritos da Classificação Internacional de Patentes)</p> <p>» Número de patentes nacionais concedidas e patentes europeias validadas em Portugal nas áreas tecnológicas definidas pelo IPC Green Inventory (Comité de Peritos da Classificação Internacional de Patentes)</p> <p>» Aumento da percentagem de investimento em I&D&I na área da energia relativamente ao PIB</p>	<p>E (políticas): Estratégia Nacional de investigação e inovação para uma especialização inteligente (ENEI)</p> <p>E (financeiro): Horizonte 2020; PDR 2020; PRODERAM 2020; PRORURAL+ 2020; POCI-COMPETE 2020</p> <p>PFA: DGEG</p>	Água; Resíduos; Agricultura e floresta; Transportes; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; Mar; I&D&I; Turismo

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
EC 7	Fomentar a instalação economicamente viável de contadores inteligentes	» Percentagem de contadores inteligentes instalados em clientes em Baixa Tensão Normal (BTN) e na Iluminação Pública no parque total de consumidores de eletricidade em BTN em Portugal Continental	E (políticas): PNAEE 2016; Diretiva 2012/27/EU; Diretiva 2009/72/CE; e Diretiva 2009/73/CE E (financeiro): POCI-COMPETE2020; POSEUR PFA: DGEG	Agricultura e florestas; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território
EC 8 ^{iv} Iniciativa em stand by	Concretização do desígnio europeu para as interligações de energia elétrica	» Metas para interligações de energia elétrica com a Europa (fronteiras PT-ES e ES-FR): 10% até 2020 e 15% até 2030	E (políticas): Pacote Energia-Clima; Iniciativa MAOTE PFA: DGEG	Cidades e território; Promoção internacional
EC 9 ^v Iniciativa em stand by	Promover projetos de exportação de energia elétrica a partir de produção com base em fontes renováveis para cumprimento de metas europeias	» Aumento do número de acordos de transferência estatística de energia renovável ou do número de projetos conjuntos » Aumento da energia anual exportada através de acordos bilaterais de transferência física ou estatística de eletricidade "renovável" (MWh)	E (políticas): Pacote Energia-Clima; Iniciativa MAOTE; Diretiva 2009/28/CE; Decreto-Lei n.º 39/2013, de 18 de março PFA: DGEG	Cidades e território; Promoção internacional
EC 10 ^{vi} Iniciativa em stand by	Estabelecer, no contexto europeu, o objetivo para as interligações de gás natural, posicionando Portugal como porta de entrada de Gás Natural Liquefeito (GNL) na Europa	» Concretização da 3ª interligação de gás entre Portugal e Espanha após confirmação de: interligação nos Pirenéus; obtenção do financiamento por parte da UE	E (políticas): Pacote Energia-Clima; Iniciativa MAOTE PFA: DGEG	Mobilidade e transportes; Cidades e território; Mar; Promoção internacional
EC 11	Implementação do PNAC – Programa Nacional para as Alterações Climáticas	» Redução das emissões de GEE entre 18% (72,0 Mt CO ₂ eq.) e 23% (68,0 Mt CO ₂ eq.) em 2020 vs 2005 (valor 2005=87,8 Mt CO ₂ eq.), contingente aos resultados das negociações europeias » Redução das emissões de GEE entre 30% (61,5 Mt CO ₂ eq.) e 40% (52,7 Mt CO ₂ eq.) em 2030 vs 2005 (valor 2005=87,8 Mt CO ₂ eq.), contingente aos resultados das negociações europeias	E (políticas): Quadro Estratégico da Política Climática (QEPiC); Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM) E (financeiro): Programas Operacionais do Portugal 2020; Horizonte 2020; LIFE PFA: APA	Água; Agricultura e florestas; Mobilidade e transportes; Indústria transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Turismo; Financiamento; I&D&I

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
EC 12	Integrar a adaptação nos Instrumentos de Gestão Territorial	» Número de municípios com PDM revistos que integram adaptação às alterações climáticas	E (políticas): Quadro Estratégico da Política Climática (QEPiC); ENAAC – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (2.ª fase) E (financeiro): Programas Operacionais do Portugal 2020; Horizonte 2020; LIFE PFA: APA; DGT; ANMP	Água; Agricultura e florestas; Mobilidade e transportes; Indústria transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Turismo; Financiamento; Informação e participação
EC13	Fomentar no contexto europeu a reforma do CELE, incluindo a rápida entrada em funcionamento da reserva de estabilidade de mercado	» Entrada em funcionamento da reserva de estabilidade	E (políticas): Meta Europeia: 40% de redução emissões de GEE em 2030, em comparação com as emissões de 1990 PFA: APA	Resíduos; Agricultura e floresta; Mobilidade e transportes; Indústria transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Financiamento; Promoção internacional; I&D&I
EC 14 Iniciativa em <i>stand by</i>	Defender, no contexto europeu, a promoção de projetos domésticos visando alcançar reduções de emissão custo-eficazes como um novo mecanismo de flexibilidade para CELE e não-CELE, dentro de limites definidos	» Adoção, a nível europeu, de um mecanismo de flexibilidade relativo a projetos domésticos	E (políticas): Meta Europeia: 40% de redução emissões de GEE em 2030, em comparação com as emissões de 1990 PFA: APA	Resíduos; Agricultura e floresta; Mobilidade e transportes; Indústria transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Financiamento; Promoção internacional; I&D&I; Informação e participação

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
EC 15	Promover a nível comunitário a adoção de taxas de carbono indexadas aos preços de licenças do CELE	» Recomendação da Comissão Europeia para a adoção de taxas de carbono indexadas aos preços de licenças do CELE nos sectores não CELE, no âmbito de políticas e medidas de baixo carbono	E (políticas): Pacote Energia-Clima; Reforma da Fiscalidade Verde PFA: APA	Agricultura e florestas; Mobilidade e transportes; Indústria transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Financiamento; Promoção internacional; Fiscalidade; I&D&I
EC 16	Promover a inclusão do setor "uso do solo, alterações do uso do solo e florestas" (LULUCF - Land Use, Land-Use Change and Forestry) nas metas europeias de redução de emissões	» Inclusão do setor LULUCF nas metas europeias de redução de emissões	E (políticas): Meta Europeia: 40% de redução emissões de GEE em 2030, em comparação com as emissões de 1990 PFA: APA	Agricultura e floresta; Mobilidade e transportes; Indústria transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Financiamento; Promoção internacional

1 Recomenda-se a revisão da informação de monitorização e funcionamento solicitada às instalações abrangidas pelo SGCI e a desagregação setorial desta informação no futuro de modo a conhecer os perfis de consumo setoriais que melhor suportem tomadas de decisão.

2 O Indicador de Sucesso 2 refere "eletricidade e outras formas de energia" para abranger a totalidade do universo que a iniciativa pretende alcançar. Contudo, a fração "outras formas de energia" não é abrangida por nenhuma obrigação de monitorização ou reporte de forma sistemática. Assim sendo, esta fração do universo será monitorizada da forma mais completa que for possível e o Ponto Focal de Acompanhamento (PFA) explorará as possibilidades existentes de modo a melhorar os dados disponíveis tendo sempre em consideração que o dado mais relevante conhecer é o da totalidade das formas de energia. O PFA aferirá, anualmente, a possibilidade de reporte e/ou avaliação desta fração do indicador.

3 Recomenda-se a revisão futura dos indicadores definidos no sentido de tecnicamente clarificar o seu significado e melhorar a sua monitorização.

4 A iniciativa tem como objetivo "dinamizar o investimento em I&D&I nas áreas da energia e da mitigação e adaptação às alterações climáticas" o que não é coerente com os IS definidos originalmente no CCV, designadamente o IS3 relativo ao investimento na área da "energia". Sendo relevante melhorar o conhecimento da dinâmica da I&D&I, o PFA em articulação com o GTT, desenvolverá metodologia para monitorizar o IS3 recolhendo informação junto da ANI e da FCT. Recomenda-se ao GTT estudar as propostas de novos indicadores designadamente sobre artigos publicados sobre as temáticas da EC6 e o número de projetos de I&D&I apoiados nestas áreas.

4 O indicador permite monitorizar a iniciativa, contudo, a iniciativa deve manter-se em *stand-by* uma vez que esta se encontra a ser acompanhada noutros fóruns a nível europeu, alvo de negociações políticas entre estados-membro da UE e que não depende apenas de políticas definidas a nível nacional. Acresce que, não existe ainda uma metodologia clara e harmonizada a nível europeu para definição da capacidade de interligação (apesar de já ter sido criado um grupo técnico específico para estudar este assunto e definir uma metodologia de cálculo - *Expert Group on electricity interconnection targets*, criado pela Decisão da Comissão de 3 de março de 2016). O Ponto Focal de Acompanhamento efetuará, anualmente, ponto de situação para aferir a manutenção, ou não, desta iniciativa e/ou do seu indicador de sucesso.

Adicionalmente, o Ponto Focal de Acompanhamento irá explorar, futuramente e conjuntamente com o GTT, a possibilidade de monitorizar um indicador de sucesso definido de modo a avaliar a percentagem de tempo em que efetivamente se verifica constrangimento na interligação em ambos os sentidos nas fronteiras PT-ES e ES-FR.

5 A iniciativa mantém-se em *stand by*, já que a temática desta iniciativa implica a definição de acordos de transferência estatística ou física que até à data não foram usados por Portugal. De referir que em 2016 não existem acordos de transferência estatística de energia renovável havendo apenas manifestações de interesse de projetos conjuntos. O Ponto Focal de Acompanhamento efetuará, anualmente, ponto de situação para aferir a manutenção, ou não, desta iniciativa e/ou dos seus indicadores de sucesso.

6 A iniciativa mantém-se em *stand by* pois sendo acompanhada em outros âmbitos/fóruns (a nível europeu) e alvo de negociações políticas entre estados-membros da UE e que não depende apenas de políticas definidas a nível nacional. O Ponto Focal de Acompanhamento efetuará, anualmente, ponto de situação para aferir a manutenção, ou não, desta iniciativa e/ou do seu indicador de sucesso.

Quadro 8: Iniciativas Mobilidade e Transportes - atualização abril 2017

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
MTR 1	Criar condições para a transferência do transporte individual para o coletivo, em especial nas áreas metropolitanas (ex: melhorando o transporte coletivo e implementando medidas dissuasoras da utilização do automóvel individual)	<ul style="list-style-type: none"> » Aumentar em 15% os pkm transportados nos serviços públicos de transporte de passageiros entre 2014-2020) » Redução das emissões de GEE, CO, COV, NOx e partículas » Número de medidas dissuasoras da utilização do veículo individual implementadas, por tipo e alcance, constantes de PMUS e PAMUS 	<p>E (políticas): Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014-2020 (PETI3+); Reforma da Fiscalidade Verde; PNAEE 2016; Planos de Qualidade do Ar</p> <p>E (financeiro): POCI - COMPETE 2020</p> <p>PFA: IMT</p>	Energia e clima; Cidades e território; Turismo; Informação e participação
MTR 2 ¹	Aumentar a transferência do transporte de passageiros e de mercadorias para a ferrovia	<ul style="list-style-type: none"> » Aumento da percentagem de passageiros (%pkm) e de mercadorias (%tkm) transportados em ferrovia face aos restantes modos de transporte » Redução da intensidade energética no sector (tep/pkm e tep/tkm) 	<p>E (políticas): Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014-2020 (PETI3+); Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020 (EFICE 2014-2020)</p> <p>PFA: IMT</p>	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Mar
MTR 3	Promover a mobilidade elétrica, alargando e introduzindo maior concorrência na rede pública e privilegiando os modos de carregamento em locais privados (habitações e locais de trabalho) e em locais privados de acesso público (ex. centros comerciais)	<ul style="list-style-type: none"> » Número de veículos elétricos no parque automóvel » Percentagem de novos registos de veículos elétricos, por categoria » Número de pontos de carregamento (potência normal e alta potência) instalados ligados à rede MOBI.E » kWh fornecidos nos pontos de carregamento da rede MOBI.E » Número de veículos elétricos na renovação da frota da Administração Pública (AP) (1200 até 2020) » Redução das emissões de GEE, CO, COV, NOx e partículas 	<p>E (políticas): Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014-2020 (PETI3+); Reforma da Fiscalidade Verde; PNAEE 2016; Planos de Qualidade do Ar;</p> <p>E (financeiro): POCI - COMPETE 2020</p> <p>PFA: DGEG</p>	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; I&D&I

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
MTR 4 ⁱⁱ	Elaborar planos de mobilidade ao nível da Administração Pública (AP) e das empresas	<ul style="list-style-type: none"> » Implementação de planos de mobilidade em 10 polos geradores/atratores do sector privado com mais de 500 trabalhadores » Implementação de planos de mobilidade em 10 polos geradores/atratores da AP com mais de 500 trabalhadores 	<p>E (políticas): PNAEE 2016; E (financeiro): POCI - COMPETE 2020</p> <p>PFA: IMT</p>	Cidades e território
MTR 5	Incentivar a utilização de veículos movidos a combustíveis alternativos	<ul style="list-style-type: none"> » Redução das emissões das emissões de GEE, CO, COV, NOx e partículas » Consumo de combustíveis alternativos face ao total no transporte rodoviário (ktep) » Número de novos veículos movidos a combustíveis alternativos » Nº de veículos de transporte público coletivo movidos a combustíveis alternativos 	<p>E (políticas): Diretiva 2014/94/EU; PNAEE 2016; PNAER 2020; Regulamento de Gestão dos Consumos de Energia (RGCE) - Transportes; Iniciativa MAOTE</p> <p>PFA: DGEG</p>	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; I&D&I
MTR 6	Promover a utilização de biocombustíveis avançados (conforme Diretiva (EU) 2015/1513 - ILUC)	<ul style="list-style-type: none"> » %de incorporação de energias renováveis no consumo de energia final nos transportes (10% até 2020) » Quantidade (tep) de biocombustíveis avançados incorporada nos transportes rodoviários » Redução das emissões de GEE, CO, COV, NOx e partículas 	<p>E (políticas): PNAER 2020; Diretiva 2009/28/CE e Diretiva (EU) 2015/1513 (ILUC)</p> <p>PFA: DGEG</p>	Agricultura e floresta; Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa
MTR 7	Fomentar o desenvolvimento da rede de postos de abastecimento de combustíveis alternativos e pontos de carregamento	<ul style="list-style-type: none"> » Número total de postos de abastecimento licenciados por tipologia de combustível alternativo » Número de pontos de carregamento (potência normal e alta potência) instalados ligados à rede MOBI.E 	<p>E (políticas): Diretiva 2014/94/EU; PNAEE 2016; PNAER 2020</p> <p>PFA: DGEG</p>	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Cidades e território; Informação e participação

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
MTR 8 ⁱⁱⁱ	Divulgar informação sobre opções de mobilidade urbana sustentável	» Número de iniciativas de divulgação da mobilidade sustentável previstas em planos de mobilidade e planos de ação de mobilidade urbana sustentável (PAMUS e outros)	E (políticas): PNAEE 2016; Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas - Horizonte 2014-2020 (PETI3+) E (financeiro): POCI - COMPETE 2020 PFA: IMT	Energia e clima; Cidades e território; Informação e participação
MTR 9 ^{iv}	Promover o uso dos modos suaves como meio eficiente para a mobilidade urbana e através da “mobilidade combinada”, articulando em particular com os modos de transporte coletivo	» Novos quilómetros de vias cicláveis » Número de bicicletas disponíveis em sistemas / programas de partilha de bicicletas » Novas zonas de coexistência » Número de instituições académicas com programas de promoção da utilização de modos suaves » Número de operadores de transporte com condições para transportar bicicletas por tipo de condições disponibilizadas	E (políticas): Iniciativa ME; Ciclando – Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020 PFA: IMT	Energia e clima; Cidades e território
MTR 10 ^v	Promover a intermodalidade através da criação/utilização de parques de estacionamento periféricos, dissuasores do uso do transporte privado, de forma gratuita ou a preço reduzido para quem possui título de transporte público	» Aumento do número de parques e lugares de estacionamento periférico alinhados com esta iniciativa » Número de parques de estacionamento periféricos da AML e AMP nos quais os operadores de transporte público disponibilizam tarifas combinadas de estacionamento ou estacionamento gratuito	E (políticas): Planos e Programas para a Melhoria da Qualidade do ar na região de LVT PFA: IMT	Energia e clima; Cidades e território

i Os dados disponíveis permitem unicamente contabilizar o transporte público de passageiros, não sendo mensurável o volume de transferência modal proveniente do transporte rodoviário individual. O Ponto Focal vai explorar as possibilidades existentes de modo a completar os dados disponíveis com o volume de transferência modal proveniente do transporte rodoviário individual no IS 1.No IS2, a redução da intensidade energética, no sector pode ser afetada por uma multiplicidade de fatores e não deverá ser interpretada como um indicador direto do cumprimento desta iniciativa, sendo no entanto reconhecida a sua valência como um “proxy” da mesma.

ii O indicador proposto não abrange a totalidade do universo que a iniciativa pretende alcançar, contudo, trata-se da aproximação possível à data. O Ponto Focal de Acompanhamento da iniciativa, em conjunto com o GTT MTR, vai explorar as possibilidades existentes de modo a melhorar os dados disponíveis tendo sempre em consideração que o universo de população abrangida é o dado mais relevante conhecer.

iii O indicador proposto não abrange a totalidade do universo que a iniciativa pretende alcançar mas trata-se da aproximação possível à data. O Ponto Focal de Acompanhamento da iniciativa, em conjunto com o GTT MTR, vai explorar as possibilidades existentes de modo a melhorar os dados disponíveis.

iv O melhor indicador de sucesso para monitorizar a promoção do uso dos modos suaves seria aquele que permitisse conhecer o peso destes modos de deslocação no total de deslocações urbanas. Contudo, não existindo essa informação disponível, será efetuado um inquérito a todos os municípios de modo a apurar informação para monitorizar esta iniciativa. A resposta ao inquérito não será obrigatória e por isso poderá não abranger a totalidade do universo. O Ponto Focal de Acompanhamento da iniciativa, em conjunto com o GTT MTR, vai explorar as possibilidades existentes de modo a melhorar os dados disponíveis.

v O indicador proposto não abrange a totalidade do universo que a iniciativa pretende alcançar mas trata-se da aproximação possível à data. O Ponto Focal de Acompanhamento da iniciativa, em conjunto com o GTT MTR, vai explorar as possibilidades existentes de modo a melhorar os dados disponíveis.

Quadro 9: Iniciativas Indústria transformadora e extrativa - atualização dezembro 2017

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
IND 1 ⁱ	Desenvolver parques industriais e Zonas Empresariais Responsáveis (ZER) para otimização dos fluxos de recursos entre indústrias	<ul style="list-style-type: none"> » Número de parques industriais (incluindo eco-parques) e Zonas Empresariais Responsáveis (ZER) » Número de estabelecimentos industriais instalados em parques industriais (incluindo eco-parques) e Zonas Empresariais Responsáveis (ZER)ⁱⁱ por CAE 	<p>E (políticas): Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio - Sistema da Indústria Responsável (SIR)</p> <p>PFA: IAPMEI</p>	Água; Resíduos; Energia e clima; Mobilidade e transportes; Cidades e território; I&D&I
IND 2 ⁱⁱⁱ	Promover a utilização eficiente de recursos (materiais e energia) e as boas práticas de economia circular na indústria	<ul style="list-style-type: none"> » Número de simbioses industriais » Número de projetos que promovam o UER e a economia circular^{iv} 	<p>E (políticas): Plano de ação para a economia circular</p> <p>E (financeiro): Fundo Ambiental</p> <p>PFA: IAPMEI</p>	Água; Resíduos; Energia e Clima; Mobilidade e transportes; Cidades e território, Financiamento, Fiscalidade, I&D&I
IND 3	Promover a cogeração como forma de aumento da eficiência energética dos processos produtivos, minimizando o ónus para os consumidores de energia e removendo barreiras artificiais não ambientais ligadas ao licenciamento	<ul style="list-style-type: none"> » Número de instalações com sistemas de cogeração por setor » Potência instalada (MW) renovável e não renovável » Produção de energia elétrica e calor (MWh) por setor 	<p>E (políticas): PNAEE 2016; Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril; Portaria n.º 173/2016, de 21 de junho</p> <p>PFA: DGEG</p>	Energia e clima; I&D&I
IND 4	Aumentar a percentagem de utilização de combustíveis alternativos no mix energético das indústrias transformadoras	<ul style="list-style-type: none"> » Percentagem de resíduos não renováveis, lenhas e resíduos vegetais, biogás, biocombustíveis e outras renováveis como fonte energética industrial 	<p>E (políticas): PNAER 2020</p> <p>PFA: DGEG</p>	Resíduos; Energia e clima; Cidades e território; I&D&I

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
IND 5	Estimular a oferta e a procura de produtos e serviços com impacte ambiental reduzido, nomeadamente através de certificação e conceção ecológica dos produtos e serviços ^v	<ul style="list-style-type: none"> » Número de estabelecimentos industriais com certificação EMAS e/ou ISO 14001 » Número de produtos e serviços com rótulos e declarações ambientais de acordo com os princípios orientadores da norma ISO 14024 » Número de produtos com Declaração Ambiental de Produto (DAP) de acordo com a ISO 14025 ou EN 15804 » Número de organizações com certificação ISO 14006 ou Sistemas de Gestão Ambiental EcoDesign, UNE 150301:2003 » Número de projetos no âmbito SIFIDE com majoração EcoDesign 	<p>E (políticas): PNAEE 2016; Diretiva EcoDesign; Decreto-Lei n.º 95/2012, de 20 de abril; Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro; Regulamento (CE) N.º 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE</p> <p>PFA: DGEG; APA</p>	Água; Resíduos; Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; I&D&I; Informação e participação
IND 6	Melhorar a interoperabilidade entre o LUA e as plataformas de licenciamento industrial	» Implementação no SIR das funcionalidades de "submissão faseada", de "renovação" e "caso a caso"	<p>E (políticas): Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio (Sistema da Indústria Responsável) e Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio (Licenciamento Único Ambiental)</p> <p>PFA: APA/IAPMEI</p>	Água; Resíduos; Agricultura e florestas; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Turismo; Informação e participação
IND 7	Promover o desenvolvimento da indústria extrativa assente nas melhores práticas de sustentabilidade ^{vi}	<ul style="list-style-type: none"> » Número de contratos assinados para a prospeção e pesquisa de recursos geológicos » Número de contratos assinados para a exploração de depósitos minerais (Minas) » Número de novos licenciamentos atribuídos para a exploração de massas minerais (Pedreiras) » Número médio de dias para assinatura dos contratos ou para a atribuição dos licenciamentos, desde a entrada do processo até à atribuição do título de acesso à atividade » Percentagem de superfície total de antigas áreas mineiras recuperadas face às principais áreas inventariadas 	<p>E (políticas): Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRG-RM 2020); Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho</p> <p>PFA: DGEG</p>	Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
IND 8 Iniciativa em stand by	Desenvolver a indústria extrativa de hidrocarbonetos assente nas melhores práticas de Health, Safety and Environment	<ul style="list-style-type: none"> » Número de contratos assinados on-shore e off-shore » Número de Km2 objeto de estudos de prospeção e pesquisa on-shore e off-shore » Número de metros de sondagens realizados on-shore e off-shore por ano » Percentagem de energia consumida numa instalação de exploração e produção de petróleo e gás proveniente de fontes de energia renovável » A percentagem de água tratada reutilizada na instalação de exploração e produção de petróleo e gás 	<p>E (políticas): Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de abril; Diretiva 2013/30/EU</p> <p>PFA: DGEG; DGRM</p>	Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Mar
IND 9^{vii}	Facilitar o acesso e cruzamento de dados espaciais (Recursos Geológicos e Ordenamento do Território) por parte dos agentes públicos e privados nos Geoportais existentes	<ul style="list-style-type: none"> » Percentagem de território com informação geológica atualizada e disponível na forma de cartas geológicas » Percentagem de território com informação geológica atualizada e disponível na forma de cartas de recursos 	<p>E (políticas): Diretiva n.º 2007/2/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março (INSPIRE); Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRG-RM 2020);</p> <p>PFA: LNEG</p>	Água; Resíduos; Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Informação e participação
IND 10 Iniciativa em stand-by	Divulgar e internacionalizar o setor mineiro extrativo acompanhando de uma forma muito próxima os investidores através de um Balcão Único Mineiro e recolhendo informação que permita identificar quais as estratégias mais eficazes de captação de investimento	<ul style="list-style-type: none"> » Número de contratos de prospeção e pesquisa de recursos geológicos, respetivas áreas e investimento, em que estejam envolvidos investidores externos » Número de contratos de exploração de depósitos minerais em que estejam envolvidos investidores externos e respetivos investimentos » Número de licenciamentos de massas minerais em que estejam envolvidos investidores externos e respectivos investimentos 	<p>E (políticas): Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRG-RM 2020); Plano do Fomento Mineiro</p> <p>PFA: DGEG</p>	Promoção internacional; Informação e participação

- i No futuro, deverá ser equacionada a inclusão de Indicador de Sucesso, na linha do que consta do documento original que se refere ao VAB industrial criado pelas indústrias instaladas em parques industriais e ZER. O GTT deverá produzir recomendações neste sentido ou desenvolver trabalho no sentido deste tipo de informação vir a ser recolhida.
- ii O apuramento dos parques industriais existentes terá por base informação disponibilizada pelo IAPMEI relativa a 2012 que será a informação de referência. Para o futuro assume-se a necessidade de um questionário/inquérito que permita a atualização dessa informação e sua subsequente monitorização ou qualquer outra metodologia, a estudar e definir, para apuramento desta informação.
- iii No futuro deverá ser equacionado o aprofundamento das questões relacionadas com a eficiência energética nos consumidores não intensivos de energia (consumos anuais até 500 tep) designadamente através de recomendações que melhorem a informação disponível e promovam a implementação de medidas nesse sentido.
- iv Os indicadores propostos não são monitorizados de uma forma sistemática contudo, dada a importância do conhecimento desta informação, o GTT ITE optou por monitorizar, pelo menos numa fase inicial, esta informação através de inquérito. Trata-se da aproximação possível à data cujos resultados poderão não representar a totalidade do universo. Deverão no futuro ser exploradas outras possibilidades de modo a melhorar os dados disponíveis tendo sempre em consideração que será importante conhecer o universo. Para esta monitorização, deverão ser definidos o conceito de "simbiose industrial " e o âmbito de abrangência dos conceitos "UER - Uso Eficiente de Recursos", "projetos" (que promovam UER) e de "Economia circular".
- v Recomenda-se que no futuro seja equacionado um IS relativo aos resultados da aplicação da família de normas 14020. Este IS permitirá o apuramento de resultados da aplicação da ISO 14021 relativa a Rótulos e declarações ambientais; Auto declarações ambientais (Rotulagem ambiental Tipo II) (ISO/FDIS 14021:2015) que, conjuntamente com universo abrangido pela aplicação da ISO 14024 relativa Rótulo Ecológico da União Europeia – Rotulagem ambiental Tipo I e da 14025 relativa Rótulos e declarações ambientais - Rotulagem tipo III, já monitorizados respetivamente pelos IS2 e IS3, darão uma ideia mais concreta do estímulo à oferta que estes instrumentos podem produzir. Ainda assim, a monitorização da oferta por via da certificação e rotulagem é incompleta e o GTT deve equacionar outras formas de melhor conhecer este universo. Paralelamente, deverão ser trabalhados os aspetos relacionados com o conhecimento da procura pois nenhum indicador foi encontrado para este efeito. Neste contexto, um trabalho conjunto com o GTT da Contratação Pública poderá ser frutífero.
- vi No futuro deverá ser equacionada a monitorização de parâmetros que permitam melhorar o conhecimento sobre o desempenho económico e ambiental destas atividades e as boas práticas utilizadas, designadamente em matéria de uso eficiente de recursos. Igualmente relevante será conhecer as áreas recuperadas vs as áreas de exploração de massas minerais.
- vii No futuro, deverá ser equacionada a inclusão de indicadores sobre a qualidade do serviço, designadamente os previstos na Diretiva INSPIRE.

Quadro 11: Iniciativas Cidades e Território - atualização dezembro 2017

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso ⁱ	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
CT 1 ⁱⁱ	Assegurar uso racional e eficiente do solo, limitando a expansão urbana, concentrando no Plano Diretor Municipal (PDM) todas as regras de ordenamento, erradicando o solo urbanizável, simplificando procedimentos, e promovendo soluções de planeamento intermunicipais	<ul style="list-style-type: none"> » Manter grau de artificialização do solo em 5% (observado em 2010) até 2030 » Reduzir a área (ha) classificada nos PDM como solo urbano (urbanizado e urbanizável) até 2020 » Aumentar o número de planos territoriais intermunicipais com decisão de elaboração e em vigor » Número de planos territoriais municipais e intermunicipais que integram normas dos planos/programas especiais de ordenamento do território » Aumento da superfície (ha) de áreas protegidas de âmbito regional e local integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) 	<p>E (políticas): Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo); Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT); Infraestrutura Verde – Valorizar o Capital Natural da Europa - COM (2013) 249 final; EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final</p> <p>PFA: DGT</p>	<p>Água; Resíduos; Agricultura e florestas; Energia e clima; Mobilidade e transportes; Indústria transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços os ecossistemas; Mar; Turismo; Financiamento, Fiscalidade; Informação e participação</p>
CT 2	Criar e implementar o Sistema Nacional de Informação Cadastral, articulando a geometria com o registo de propriedade e as matrizes prediais	» Aumento da superfície do território nacional (ha) com informação cadastral	<p>E (políticas): Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto (sistema de informação cadastral simplificada); Decreto-Lei n.º 224/2007, de 31 de maio (regime experimental de execução, exploração e acesso à informação cadastral, visando a criação do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral – SINERGIC); Decreto-Lei n.º 172/1995, de 18 de julho (Regulamento do Cadastro Predial)</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: DGT</p>	<p>Água; Agricultura e florestas; Energia e clima; Mobilidade e transportes; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Financiamento; Fiscalidade; Informação e participação</p>

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso ⁱ	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
CT 3	Incrementar a Reabilitação Urbana nomeadamente dos edifícios de utilização habitacional	» Peso do número de fogos reabilitados no total de fogos concluídos (%)» Peso do volume de produção (M€)da reabilitação do edificado habitacional no total da construção de edifícios habitacionais » Proporção dos edifícios com estado de conservação “muito degradado” e “com necessidade de grandes reparações”» Área total das Áreas de Reabilitação Urbana face ao total da área urbana» Área objeto de Operação de Reabilitação Urbana em curso ou concluída face ao total da área de reabilitação	E (políticas): Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo); DL n.º 53/2014, de 8 de abril, (RERU); DL n.º 136/2014, de 9 de Setembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)); Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º 21/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana)E (financeiro): IFRRUPFA: IHRU	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Turismo
CT 4 ⁱⁱⁱ	Promover uma gestão integrada das zonas costeiras dando especial atenção à proteção do litoral face a riscos, especialmente de erosão costeira	» Aumentar a extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens. Meta para 2022/23: 50 km » Aumentar a disponibilização de informação sobre zonas costeiras – módulos SIARL operacionais e conjuntos de dados COSMO disponibilizados para 161 locais) » Integrar a política de adaptação às climáticas nos IGT de natureza especial Meta: Aprovar seis Programas para a Orla Costeira	E (políticas): Plano de Ação Litoral XXI; Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral, 2014; Relatório do Grupo de Trabalho para os Sedimentos, 2015 E (financeiro): POSEUR; POR do PORTUGAL2020 e Fundo Ambiental PFA: APA	Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Mar; Turismo
CT 5	Promover a reabilitação e a regeneração urbana através de financiamento público	» Número de fogos reabilitados com financiamento público face ao ano de 2014 » Investimento público em fogos reabilitados face ao ano de 2014» Espaços abertos, criados ou reabilitados ao abrigo de financiamento em áreas urbanas destinados à utilização coletiva (m2) » Número de espaços e unidades industriais abandonados reabilitados ao abrigo de financiamento com vista à sua reconversão de usos	E (políticas): Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo); Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana); Acordo de Parceria Portugal 2020E (financeiro): IFRRU; POR do PORTUGAL2020PFA: IHRU	Energia e clima; Indústria transformadora e extrativa; Turismo; Financiamento

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso ⁱ	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
CT 6	Criar, promover e executar programas municipais ou intermunicipais de desenvolvimento urbano sustentável que promovam a valorização dos espaços públicos e transportes limpos e eficientes	<ul style="list-style-type: none"> » População exposta a ruído ambiente Lden > 65dB(A) nas grandes aglomerações » Áreas intervencionadas por operações enquadradas em PARUS » Proporção das deslocações em automóvel individual sobre o total das deslocações 	<p>E (políticas): Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo); Ciclando – Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020; ENAR 2020; RCM n.º 61/2015, de 16 de julho - Estratégia “Cidades Sustentáveis 2020”</p> <p>E (financeiro): POSEUR; POR do PORTUGAL2020</p> <p>PFA: DGT</p>	<p>Água; Resíduos; Agricultura e florestas; Energia e clima; Mobilidade e transportes; Indústria Transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Turismo; Promoção internacional; I&D&I</p>
CT 7 ^{iv}	Promover a adoção de práticas de Desenvolvimento Sustentável e de resiliência urbana pelos municípios	<ul style="list-style-type: none"> » Número de municípios aderentes a redes internacionais no âmbito da política de cidades sustentáveis / agenda da sustentabilidade face ao total de municípios » Número de municípios com planos municipais ou intermunicipais de risco » Número de municípios com estratégias ou planos de adaptação às Alterações Climáticas 	<p>E (políticas): RCM n.º 61/2015, de 16 de julho - Estratégia “Cidades Sustentáveis 2020”:</p> <p>E (financeiro): POSEUR</p> <p>PFA: DGT</p>	<p>Água; Resíduos; Agricultura e florestas; Energia e clima; Mobilidade e transportes; Indústria Transformadora e extrativa; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Turismo; Promoção Internacional; Financiamento; Informação e participação</p>
CT 8 ^v	Promover redes de espaços verdes de utilização diversa nas cidades	<ul style="list-style-type: none"> » Área de espaços verdes de utilização pública » Área planeada de espaços verdes nos centros urbanos (ha) 	<p>E (políticas): EU Biodiversity Strategy 2020 - COM (2011) 244 final; Infraestrutura Verde - COM (2013) 249 final</p> <p>E (financeiro): POR do PORTUGAL2020</p> <p>PFA: DGT</p>	<p>Água; Agricultura e florestas; Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Turismo; Promoção Internacional; I&D&I; Informação e participação</p>

Ref ^a	Iniciativa	Indicadores de sucesso ⁱ	Enquadramento (E) e Ponto Focal para o Acompanhamento (PFA)	Também relevante para
CT 9	Implementar a ENAR 2020	<p>» Melhoria da qualidade do ar: de 13 dias em média com Índice de Qualidade do Ar (IQAr) "fraco" ou "mau" para 2013, até um máximo de 9 dias em média para 2020 e 2 dias em média para 2030</p> <p>» Alcançar níveis de ozono que não prejudiquem a saúde e a vegetação (não ultrapassar o objetivo de longo prazo para o ozono de 120 mgm-3)</p>	<p>E (políticas): ENAR 2020; Diretiva Clean Air For Europe (CAFE); Programa Ar Limpo para a Europa</p> <p>E (financeiro): POSEUR; POR do PORTUGAL2020; Fundo Ambiental</p> <p>PFA: APA</p>	<p>E (políticas): ENAR 2020; Diretiva Clean Air For Europe (CAFE); Programa Ar Limpo para a Europa</p> <p>E (financeiro): POSEUR; POR do PORTUGAL2020; Fundo Ambiental</p> <p>PFA: APA</p>

ⁱ A monitorização utilizará, em geral, indicadores compostos (%), nomeadamente indicadores sobre variações anuais ou sobre valores relativos. Contudo, serão igualmente disponibilizados todos valores dos indicadores simples em que aqueles se baseiam, desde o ano de referência, sempre que possível 2014, de modo a permitir a determinação de outros indicadores compostos para além dos utilizados na monitorização periódica conduzida pela CCV.

ⁱⁱ A prazo, deve considerar-se incluir um indicador sobre a percentagem de IGT que incluem a demonstração da sua viabilidade/sustentabilidade económica e financeira¹ nomeadamente, nos termos do art.º 172.º do RJIGT, e seguintes. As fontes serão as CCDR que poderão informar a DGT.

No futuro, deverá ser equacionada a inclusão da medição do grau de impermeabilização do solo, informação atualmente não disponível. Para este fim será necessário estudar as formas e os meios de obter esta informação para o que este GTT poderá dar algum contributo. O grau de artificialização é um indicador curto, porque pode existir artificialização mas, conjugando soluções integradas baseadas na natureza para diminuir a impermeabilização dos solos em zonas críticas, de forma a reduzir os riscos de cheias e melhorar o tempo de resposta da bacia hidrográfica a fenómenos extremos, assim como outras soluções de planeamento territorial que possam privilegiar os princípios da economia circular.

Propõe-se que no futuro venha a ser desenvolvido um indicador sobre Infraestrutura verde ao nível dos corredores ecológicos que assegurem a conectividade da Rede Fundamental da Conservação da Natureza, consolidada até 2030, infraestrutura na qual estariam integrados o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais. Complementando a informação que o ICNF poderá fornecer, deverá de ser estudada a forma e as possíveis fontes de informação para monitorização deste indicador, designadamente DGT e/ou CCDR (Estrutura Ecológica ao nível Regional (PROT) e a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA)).

ⁱⁱⁱ No futuro, deverá equacionar-se mapear e avaliar a condição dos ecossistemas costeiros e os serviços de regulação dos ecossistemas suscetíveis de controlar o risco de erosão costeira e de galgamento [relativamente a demais serviços: e.g. produtividade primária, recreação] e estabelecer um quadro prioritário de recuperação de ecossistemas costeiros degradados, em função da sua condição e da sensibilidade aos fatores de pressão/ameaça. Esta monitorização visará dar resposta a compromissos nacionais estabelecidos no âmbito da UE, concretamente a Estratégia da UE para a Biodiversidade 2020, a Estratégia da UE para uma Infraestrutura Verde e o 7.º Programa de Ação da UE para o Ambiente, entre outros. Deverá ainda equacionar-se alargar o âmbito das iniciativas também aos Estuários e espaços de transição.

^{iv} De futuro, caso haja adoção de estratégias de resiliência urbana por parte dos municípios, deve ser adicionado um indicador para monitorizar esta tendência.

^v No futuro, deverá ser equacionada a inclusão de indicadores para conhecer o nº de municípios/áreas metropolitanas com mapeamento e avaliação dos ecossistemas urbanos e serviços dos ecossistemas integrados nos processos de reabilitação urbana e ainda as soluções urbanas de base natural - infraestruturas verdes - instaladas em espaço urbano ou peri-urbano (urbano-rústico e litoral), por município/área metropolitana (inclui por exemplo, telhados e paredes verdes, amenização climática, qualidade do ar, corredores ecológicos, tratamento de águas, áreas de bird-watching, contenção de cheias ou deslizamento de terras). Igualmente deverá ser estudada a possibilidade de conhecer o tipo de espécies usadas mais adaptadas à região e ao clima. Para estes fins será necessário estudar as formas e os meios de obter esta informação para o que este GTT poderá dar algum contributo.

Quadro 14: Catalisadores do Crescimento Verde - atualização parcial (CAT 6 - Contratação Pública) abril 2017

Catalisador	Iniciativa e Ponto Focal para acompanhamento (PFA)	Objetivos	Indicadores de Sucesso ⁱ
CAT 6 – Contratação Pública	» Compras Públicas Ecológicas - Incluir e/ou reforçar critérios de sustentabilidade nos contratos públicos de aquisição de bens e serviços (PFA: ESPAP; APA)	<ul style="list-style-type: none"> » Estimular alterações comportamentais do Estado, dos cidadãos e das empresas » Promover a integração de critérios ecológicos nos Contratos Públicos » Promover a competitividade de bens e serviços orientados para a sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> » Número de contratos públicos com critérios ecológicos face ao total de contratos » Valor (€) de contratos públicos com critérios ecológicos face ao total contratado

ⁱ Os indicadores de sucesso definidos não permitem avaliar eficazmente o benefício em termos ambientais que a iniciativa pode promover. Assim, recomenda-se que o GTT pondere, no âmbito do acompanhamento da iniciativa, efetuar propostas no sentido de melhorar a informação disponível para monitorização desta iniciativa que melhor suporte a decisão e eventuais propostas de política.